RESOLUÇÃO Nº 83 de 02 de dezembro de 1976.

"Rejeita Balancete do D.M.E.R. de Luziânia".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA ESTADO DE GOIÁS, decreta e eu, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica rejeitado o Balancete do D.M.E.R. do Município de Luziânia, Estado de Goiás (pacote nº 960), referente ao mês de março de 1975.

ART. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ou transcrição em livro próprio.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 02 (dois) de dezembro de 1976.

Antonio do Espírito Santo Reis